



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.342, DE 15 DE ABRIL DE 2020

(PL de autoria do Vereador João de Souza Neto)

Denomina “Guilherme Padeti” o sistema de lazer 05 do Distrito Empresarial Bartolomai.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual sistema de lazer 05 (cinco) do loteamento Distrito Empresarial Bartolomai passa a denominar-se Guilherme Padeti.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de abril de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO